



DJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de julho de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 02/07/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6715

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA– IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.247 - Exonerar a servidora **JÉSSICA NAYANE OLIVEIRA GARCIA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, a contar de 18/6/2020.

N.248 - Conceder gratificação de produtividade à servidora **NÚBIA SANTOS RAMALHO PINHEIRO**, lotada na Vara de Crime contra Vulneráveis, a contar da publicação de portaria.

N.249 - Convalidar o afastamento do servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SALES FILHO**, para participar do curso de formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, no período de 20/1/2020 a 15/3/2020, com prejuízo de sua remuneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 250, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n.º 0011791-45.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes **LILIANE CARDOSO** e **CLEBER GONÇALVES FILHO** para atuarem no mutirão de sentenças dos processos antigos cíveis e criminais.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N.251, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 0000360-77.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Sede Administrativa no dia 08 de julho de 2020 (quarta-feira), a partir das 14h.

Art. 2º Suspender o expediente na Comarca de Bonfim no dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), a partir das 14h.

Art. 3º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Art. 5º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA CONJUNTA N.19, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por todos os magistrados e servidores para a 1ª etapa do Mês Estadual da Conciliação – ConciliaRR, edição 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º **ELOGIAR** o juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA e o servidor SHIROMIR DE ASSIS EDA, que atuaram na 1ª etapa do Mês Estadual da Conciliação – ConciliaRR (junho/2020), instituído pela Portaria GP n. 44, de 6 de fevereiro de 2020, em razão dos esforços empreendidos na atividade conciliatória, em especial, neste momento de desafios na prevenção ao contágio da COVID-19.

Art. 2º À Secretaria de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do magistrado e do servidor elogiado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

Desembargador ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça
Coordenador do Comitê Gestor do ConciliaRR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n 0010310-13.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **JULIANO BACARIM**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0808467, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 2 de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 771, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o teor do art. 2º da Portaria da Presidência n. 477, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **NARYSON MENDES DE LIMA**, Oficial de Justiça – em extinção, para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades situadas fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e Município do Cantá, em sistema de rodízio, no período de 13/7 a 14/8/2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 772 – Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 753/2020, publicada no DJE n. 6714 de 2/7/2020.

N. 773 – Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 755/2020, publicada no DJE n. 6714 de 2/7/2020.

N. 774 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LECI LUCIA MARQUES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de 9 a 18/12/2019.

N. 775 – Conceder a licença à gestante da servidora **ALINE MELO LOPES JUNGES**, Técnica Judiciária, no período de 20/1 a 17/7/2020.

N. 776 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CLAUDIA LUIZA PEREIRA NATTRODT**, Escrivã – em Extinção, no período de 16 a 29/6/2020.

N. 777 – Conceder a licença à gestante da servidora **ELISANGELA EVANGELISTA BESERRA MOREIRA**, Técnica Judiciária, no período de 11/4 a 7/10/2020.

N. 778 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **FERNANDO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ**, Técnico Judiciário, no período de 25 a 30/6/2020.

N. 779 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ROSIANE AGAPITO DO NASCIMENTO**, Cedida/Assessora Técnica III, no período de 1 a 14/6/2020.

N. 780 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **SILVIA SCHULZE**, Técnica Judiciária, no período de 30/6 a 6/7/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



SECRETARIA GERAL**PROCESSO SEI n.º 0006554-93.2020.8.23.8000****ASSUNTO: Homologação – PE n.º 18/2020 – Aquisição de materiais de prevenção ao COVID-19 (máscaras, álcool em gel, avental e outros), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**

1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 18/2020.

2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD n.º 192/2020 (evento n.º 0807077), com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR n.º 1055/2017 e na previsão contida no Projeto Simplificar, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, registrado sob o **n.º 18/2020**, cujo objeto é a aquisição de materiais de prevenção ao COVID-19 (máscaras, álcool em gel, avental e outros), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n.º 35/2020 (evento n.º 0784720), posto que processado em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Resolução TJRR n.º 026/2006 e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujos itens foram adjudicados às empresas abaixo relacionadas:

- ITENS 01 e 04 - adjudicados à licitante **A. F. P. COSTA**, no valor de R\$ 7.536,90;
- ITEM 02 - adjudicado à licitante **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**, no valor de R\$ 8.500,00;
- ITEM 05 - adjudicado à licitante **RAIZES BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, no valor de R\$ 8.948,90;
- ITEM 06 - adjudicado à licitante **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, no valor de R\$ 6.389,44;
- ITEM 07 - adjudicado à licitante **SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R\$ 794,80;
- ITEM 08 - adjudicado à licitante **DANY KAITON PINHO DOS SANTOS**, no valor de R\$ 840,00;
- ITEM 03 - fracassado.

3. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações.

4. Publique-se.

5. Após, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para adoção das medidas pertinentes, bem como à **Subsecretaria de Compras** para publicação do resultado da licitação.

Emília Nayara F. Mubarac
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

SEI nº 0005732-07.2020.8.23.8000

Origem: SIL

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário - Administração, lotado no SST.
2. Consta Decisão SOF (0769764) deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Suprimento de Fundos (0808899).
4. Publique-se e certifique-se.
5. Em seguida, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à transferência dos saldos não utilizados.
6. Ato seguido, à Subsecretaria de Contabilidade para registros pertinentes.
7. Após, à Subsecretaria de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
8. Ato contínuo, à Subsecretaria de Contabilidade para baixa da responsabilidade do agente suprido.
9. Por fim, archive-se.

Boa Vista, 02 de julho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

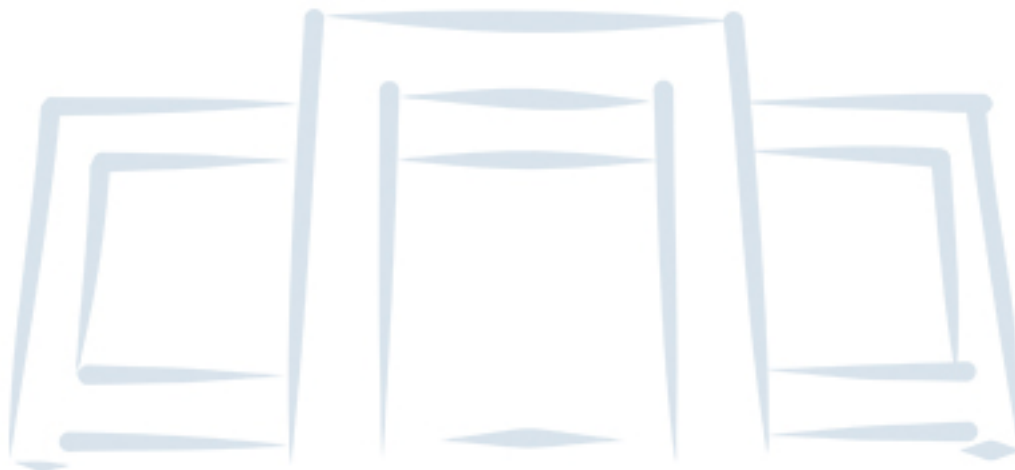
Nº 265 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0009639-87.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
ALCESTE SILVA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	5,5 (cinco e meia)
Destinos:	Comarca de Boa Vista	
Motivo:	Participar de treinamento e implantação da Secretaria Judicial Remota do Interior	
Data:	01 a 06/03/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 02 de julho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças





OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 02/07/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MM Juiz de Direito Cleber Gonçalves Filho, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio, neste juízo militar, do **Conselho Permanente de Justiça**, o qual irá participar das sessões, designadas para o período do 2º semestre de 2020. O sorteio realizar-se-á no dia **13 de julho de 2020**, às **10h00**, na sala de audiências.tjrr.jus.br da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar por meio de acesso ao link: <https://audiencias.tjrr.jus.br/mod/bigbluebuttonbn/view.php?id=14540>. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 02 de julho de 2020.

Luana Rolim Guimarães
Diretora de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Expediente de 02/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO – Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de OSMARINA SOUSA VIANA, brasileira, solteira, dentista, natural de Boa Vista – RR, nascida aos 11/03/1993, RG. 311.617-4 SSP/RR, CPF – 007.548.302-50, filha de Wilton Santiago Viana e Rosilene Souza, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0818828-38.2018.823.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de OSMARINA SOUSA VIANA, incurso nas penas do artigo 331 do Código Penal Brasileiro. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-a para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Ante o exposto, com supedâneo nos fundamentos acima expendidos, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para condenar a ré OSMARINA SOUSA VIANA, amplamente qualificada nos autos, nas penas do artigo 331 do Código Penal. Boa Vista/RR, 12/09/2019”. Dr. Antonio Augusto Martins Neto – Juiz Titular do JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campelo, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz Titular, o assinou.

Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campelo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

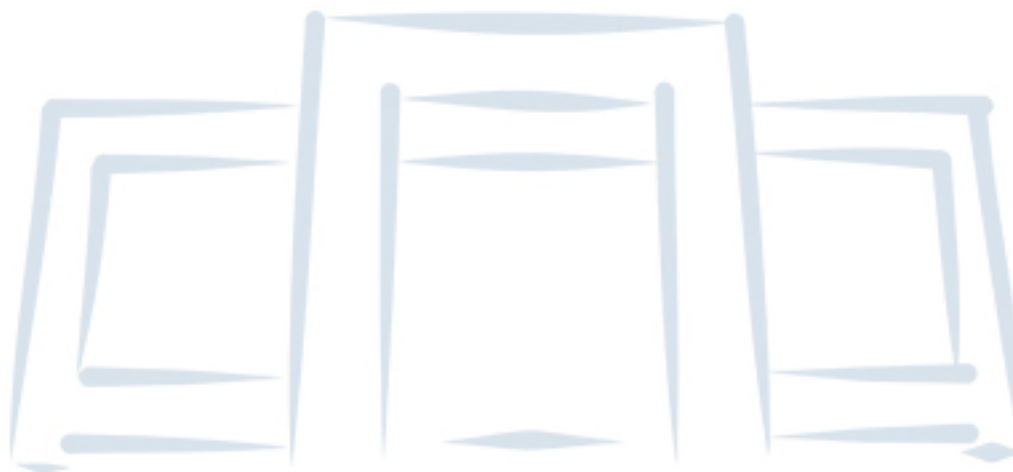
O Exmo. Juiz ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO – Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de BRENO ROGÉRIO CRUZ, brasileiro, solteiro, lanterneiro, natural de Boa Vista – RR, nascida aos 24/08/1993, RG. 327.725-9 SSP/RR, filho de Maria do Amparo Cruz, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0817043-75.2017.823.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de BRENO ROGÉRIO CRUZ, incurso nas penas do artigo 331 do Código

Penal Brasileiro. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Pelo exposto, CONDENO o réu, BRENO ROGÉRIO CRUZ, como incurso nas penas do art. 28 da Lei 11.343/06. Boa Vista/RR, 28/01/2020”. Dr. Antonio Augusto Martins Neto – Juiz Titular do JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campelo, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz Titular, o assinou.

**Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campelo**



COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente do dia 02/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O MM. Juiz Dr. **Pedro Machado Gueiros**, Titular da Vara da Fazenda Pública de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0000565-74.2014.8.23.0060 – Execução Fiscal

Exequente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA,

Executado(s): DURVAL MELO UCHOA,

Como se encontra a parte **DURVAL MELO UCHOA**, nascido no dia, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de e de , escolaridade: **Não Consta** , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para a parte Executada, no prazo legal de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca do bloqueio/penhora realizado no EP. 59, bem como para requerer o que entender de direito.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 2/7/2020. Eu, ELTON PACHECO ROSA, que o digitei e, ELTON PACHECO ROSA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

ELTON PACHECO ROSA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

O MM. Juiz Dr. **Pedro Machado Gueiros**, Titular da Vara Cível Única de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801412-43.2014.8.23.0060 – Execução de título extrajudicial

Exequirente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. - AFERR,

Executado(s): JOÃO DE DEUS CRAVEIRO DA COSTA

Como se encontra a parte **JOÃO DE DEUS CRAVEIRO DA COSTA**, nascido no dia , em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de e de , estado civil: **Solteiro(a)**, escolaridade: **Não Consta** , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para a parte executada, no prazo legal de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca do bloqueio/penhora realizado no EP. 83 dos autos, bem como para requerer o que entender de direito.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 2/7/2020. Eu, ELTON PACHECO ROSA, que o digitei e, ELTON PACHECO ROSA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Avenida Ataliba Gomes de Laia, nº 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

ELTON PACHECO ROSA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. **Pedro Machado Gueiros**, Titular da Vara Cível Única de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800599-74.2018.8.23.0060 – Execução de Título extrajudicial

Exequente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. - AFERR,

Executado(s): JANAINA GOIANO DE MATOS,

Como se encontra a parte **JANAINA GOIANO DE MATOS, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , escolaridade: Não Consta**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Executada, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da citação, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da Petição Inicial (cópia anexa), além do pagamento dos honorários advocatícios no aporte de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Após a citação, efetuar a INTIMAÇÃO da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 2/7/2020. Eu, **ELTON PACHECO ROSA**, que o digitei e, **ELTON PACHECO ROSA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Avenida Ataliba Gomes de Laia, nº 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

ELTON PACHECO ROSA
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 02JUL2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 454 - PGJ, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça, Dra. **SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO**, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Processo nº 0809392-84.2020.8.23.0010, a partir de 02JUL2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FÁBIO BASTOS STICA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 02/07/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0229084 e o código CRC **FF4B7FCD**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 526 - DG, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA ACQUATI DE LIMA	14	20/07/2020 a 02/08/2020	19.26.1000000.0007206/2020-61
BARBARA GRAZIELE CARVALHO BRIGIDO	02 12	13/07/2020 a 14/07/2020 20/07/2020 a 31/07/2020	19.26.1000000.0007161/2020-24
CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO	03 11	06/07/2020 a 08/07/2020 13/07/2020 a 23/07/2020	19.26.1000000.0006946/2020-80
EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO	06 08	06/07/2020 a 11/07/2020 24/07/2020 a 31/07/2020	19.26.1000000.0007221/2020-17
PAULA CRISTINA REIS DE BARROS	05	20/07/2020 a 24/07/2020	19.26.1000000.0007042/2020-71

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228846** e o código CRC **DB359A65**.

PORTARIA Nº 527 - DG, DE 02 DE JULHO 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA PERES DUTRA**, para responder pela Seção de Protocolo de Processo, no período de 15JUL2020 a 31JUL2020, durante o afastamento do servidor **MOZART MENEZES DA SILVA FILHO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006600/2020-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228908** e o código CRC **0A27BCC4**.

PORTARIA Nº 528 - DG, DE 02 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AODIR FRANCISCO MENDES**, **09** (nove) dias de férias a serem usufruído no período de 01 a 09JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007066/2020-21, de 25JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228939** e o código CRC **28DE27E7**.

PORTARIA Nº 529 - DG, DE 02 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SAMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, 20** (vinte) dias de férias anteriormente interrompidas pela Portaria nº 336 - DG, de 20MAR2020, a serem usufruídas no período de 02 a 21JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007212/2020-18, de 30JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228968** e o código CRC **F3834056**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 02/07/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 597/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 14086, evento 0217439, Teor do Processo Sei nº 000071/2020; CONSIDERANDO o Memorando nº 958, evento 0217541, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO**, **AGOSTO** e **SETEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO**AGOSTO****SETEMBRO**

Q01/07 EDUARDO VERAS	S 03/08 FREDERICO LEAO	T 01/09 DEFENSOR 2ª CRIMINAL
Q02/07 ALINE DIONISIO	T 04/08 DEFENSOR 2ª CRIMINAL	Q 02/09 DEFENSOR 3ª CRIMINAL
S 03/07 EDUARDO VERAS	Q05/08 DEFENSOR 3ª CRIMINAL	Q 03/09 ALINE DIONISIO
S 06/07 ALINE PEREIRA	Q06/08 ROSINHA CARDOSO	S 04/09 ELCIANNE VIANA
T 07/07 ANTONIO AVELINO	S 07/08 ELCIANNE VIANA	T 08/09 ELCIANNE VIANA
Q08/07 VERA LUCIA	Q12/08 PAULA REGINA	Q 09/09 PAULA REGINA
S 13/07 FREDERICO LEAO	Q13/08 ALINE DIONISIO	Q 10/09 DEFENSOR 1ª CRIMINAL
T 14/07 ERNESTO HALT	S 14/08 EDUARDO VERAS	S 11/09 EDUARDO VERAS
Q15/07 PAULA REGINA	S 17/08 ALINE PEREIRA	S 14/09 FREDERICO LEAO
Q16/07 ALINE DIONISIO	T 18/08 DEFENSOR 2ª CRIMINAL	T 15/09 DEFENSOR 2ª CRIMINAL
S 17/07 EDUARDO VERAS	Q19/08 DEFENSOR 3ª CRIMINAL	Q 16/09 DEFENSOR 3ª CRIMINAL
S 20/07 ALINE PEREIRA	Q20/08 DEFENSOR 1ª CRIMINAL	Q 17/09 ROSINHA CARDOSO
T 21/07 ANTONIO AVELINO	S 21/08 ELCIANNE VIANA	S 18/09 ELCIANNE VIANA
Q22/07 VERA LUCIA	S 24/08 FREDERICO LEAO	S 21/09 JEANE XAUD
Q23/07 ALINE DIONISIO	T 25/08 ERNESTO HALT	T 22/09 ERNESTO HALT
S 24/07 ELCIANNE VIANA	Q26/08 PAULA REGINA	Q 23/09 PAULA REGINA
S 27/07 ALINE PEREIRA	Q27/08 ROSINHA CARDOSO	Q 24/09 ALINE DIONISIO
T 28/07 ELCIANNE VIANA	S 28/08 EDUARDO VERAS	S 25/09 EDUARDO VERAS
Q29/07 PAULA REGINA	S 31/08 JEANE XAUD	S 28/09 ALINE PEREIRA
Q30/07 WILSON ROI		T 29/09 DEFENSOR 2ª CRIMINAL
S 31/07 EDUARDO VERAS		Q 30/09 DEFENSOR 3ª CRIMINAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 01/07/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217665 e o código CRC E2527B1D.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 0722/2020, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais de assepsia e proteção individual para ação preventiva contra o vírus COVID-19, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - (itens: 1, 1.1, 2, 3, 3.1, 4, 5 e 6), perfazendo o valor total da Ata de R\$232.163,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e três reais), **QUANTUM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, (item 7), perfazendo o valor total da Ata de R\$3.914,25 (três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) e **A.R. ROLIM - ME**, (item 8), perfazendo o valor total da ata de R\$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), válidos por um período de 12 (doze) meses ou até cessação da vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial, em 01/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217731 e o código CRC 7AA3AE22.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 02/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 5636 em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 614444 - Título: DMI/000113743E - Valor: 1.082,25
Devedor: ASSOCIACAO DO RORAIMA GARDEN SHOPPING
Credor: SND DISTR PRODUTOS INFOR S/A

Prot: 614494 - Título: DM/13529 - Valor: 881,20
Devedor: BV8 CONST E SERV LTDA ME
Credor: MOURAO E LIRA LTDA

Prot: 614479 - Título: DMI/0009094101 - Valor: 708,52
Devedor: COMERCIO DE CALCADOS GARDEM LTDA ME
Credor: FLY WALK IND DE CALC EIRELI

Prot: 614480 - Título: DMI/0009094103 - Valor: 708,52
Devedor: COMERCIO DE CALCADOS GARDEM LTDA ME
Credor: FLY WALK IND DE CALC EIRELI

Prot: 614390 - Título: DM/004283/04 - Valor: 356,50
Devedor: LUIZ VICTOR BEZERRA SOARES 02226751
Credor: RECUO INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Boa Vista, 02 de julho de 2020. (5 apontamentos). Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião o fiz digitar e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 02/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **00504**

Sacado: S P SANTOS MESQUITA ME

C.N.P.J./C.P.F: 15.120.931/0001-09

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV 1 DE JULHO N. 450 LJ 02

Cidade.....: Alto Alegre, CEP: 69.350-000, UF: RR

Cedente.....: **ZENITE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOE**CNPJ/CPF: **03.074.593/0001-29**Endereço.: **AV ALBERTO MIGUEL GALERIA BAHIA SALA9/10489**Cidade.....: **Goiania**Número do Título: **1167**Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**Data da Emissão: **21/11/2019**Data Vencimento: **28/04/2020**Aceite: **Não.**Apresentado por: **BANCO BRADESCO S.A.**

Valor do Título..... R\$ 1.237,48

Além do valor do título será cobrado Juros legais a partir da data do vencimento do título, mais emolumentos conforme descrição abaixo:

Processamento Eletrônico..... R\$ 31,23

Apontamento..... R\$ 26,46

Intimação..... R\$ 34,48

Edital..... R\$ 34,48

Total..... R\$ 126,65Data da publicação: **02/07/2020**Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.****SELO TJRR: INTDIL158253J2YLZN2QJ0605048, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.**

Alto Alegre/RR, 02 de julho de 2020

ELLEN SOBRAL SANTOS
Escrevente Geral